

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.21, VI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO requerimento administrativo formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento das condições previstas na Resolução nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à servidora Maíra Ívze Bezerra Alves, controladora interna, o regime de teletrabalho pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme o disposto na Resolução nº 001/2020 – CMJ.

Art. 2º: Esta Portaria passa a vigorar em 16 de fevereiro de 2022.

Jucurutu, 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 25676455

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2022. EDIÇÃO 1348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>